



Extrato da Ata da 455ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da DATAPREV S.A

1. Data: 29 de julho de 2021

2. Hora: 14h

3. Local/meio: Realizada por videoconferência.

4. Participantes: Marcelo Kalume Reis (Presidente do Conselho Fiscal), Rodrigo Brandão de Almeida e Igor Montezuma Sales Farias (Conselheiros), Senhor Paulo Machado, (Secretário-Executivo), Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados Substituto), Ana Cristina de Melo Costa (Gerente da Divisão de Registros Contábeis), Antônio Hobmeir Neto (Superintendente de Arquitetura e Serviços de Infraestrutura de TIC) e Fernanda de Albuquerque Ramos (Superintendente de Gestão de Pessoas).

5. Assuntos tratados:

I – Leitura e aprovação da Ata da 454ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal. Ata aprovada pelo Conselho Fiscal.

II – Pauta de verificação Mensal:

Desempenho Econômico-Financeiro: 1. Análise dos balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas ref.: junho/2021; 2. Exame da evolução dos Créditos a Receber em atraso ref.: junho/2021 e; 3. Acompanhamento dos valores referentes ao faturamento e aos recebimentos brutos dos clientes estatais e privados. ref.: junho/2021. A Gerente da Divisão de Registros Contábeis apresentou o Relatório GFinanças destacando as demonstrações com posição em junho de 2021, com foco nos pontos mais relevantes do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício. Citou que o resultado acumulado no período foi positivo em R\$ 165.322 mil, com acréscimo de 77,7% em relação ao mesmo período de 2020 (positivo em R\$ 93.018 mil) e que a Receita Bruta aumentou em 9,3%, no comparativo entre os exercícios 2020/2021. Destacou ainda os principais aspectos relacionados à evolução dos créditos a receber em atraso e os valores referentes ao faturamento e recebimentos junto aos clientes. Finalizando, citou que foi pago o valor de R\$ 66.718 mil referente aos juros s/Capital Próprio, R\$ 124.503 mil correspondente aos Dividendos e R\$ 13.908 mil relativos à Participação dos Empregados. Após apresentação e esclarecimentos, o Colegiado considerou o item atendido.

Fiscalização dos Atos de Gestão: 4. Exame das atas das reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e /ou Extraordinárias. O Conselho apreciou as seguintes Atas: Diretoria Executiva (23ª e 24ª

Extrato da Ata da 455ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da DATAPREV S.A

Ordinárias e 9ª, 11ª a 13ª Extraordinárias), Conselho de Administração (385ª Ordinária e 4ª Ordinária). O Colegiado apreciou as atas e considerou o item atendido.

Estruturas de Controle: 5 Acompanhar as orientações oriundas da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Foram apresentados, para conhecimento deste Colegiado, os Ofícios: SEI/29795/2021/ME – Programa de Remuneração Variável de Dirigentes – RVA 2021 e SEI 2510/2021/ME – Subsidiárias e Participações Minoritárias das Empresas Estatais Federais. O Conselho, após análise, em atenção ao Ofício SEI/29795/2021/ME, requereu esclarecimentos adicionais no que tange a sugestão de descontinuidade do Indicador Índice de Maturidade em Defesa Cibernética e Segurança da Informação – “IMA-DESI” e a alteração da proposta de 85% para 100% da Taxa de Progresso do Plano de Ação TPPA fixada pela SEST. O Secretário Executivo esclareceu que houve solicitação da SEST relativa à revisão de alguns indicadores propostos, sendo o tema apreciado no âmbito da Diretoria Executiva e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. Esclareceu, ainda, que por recomendação da Diretoria Executiva, o tema foi remetido à SEST, considerando os argumentos apresentados pela Empresa, e encontra-se sob análise daquela Secretaria. O Colegiado agradeceu as informações e considerou o item atendido.

Compras e Alienação: 6. Examinar os relatórios de aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93) ref.: junho/2021. Após análise das informações apresentadas no Relatório de exame de aquisições e contratações da empresa, o Colegiado considerou o item atendido.

Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias: 7. Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto. Ref.: junho/2021. Após análise das Informações apresentadas no relatório, o Conselho considerou o item atendido.
8. Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas às violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da empresa, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração. Ref.: Ouvidoria ref.: junho/2021. Os Conselheiros consideraram o item atendido, após análise das informações apresentadas no relatório.

Assuntos Gerais: 1) Esclarecimento acerca do tema Função Técnica Gratificada (Ata da 18ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva). O Conselho solicitou informações adicionais visando compreender a proposta da Empresa acerca do tema Função Técnica Gratificada. A Superintendente de Gestão de Pessoas apresentou o Plano de Cargos e Salários – PCS, apontando as motivações para a mudança e seus problemas. Discorreu sobre os ganhos esperados e modernização dos cargos/salários, sem impacto na verba da Empresa. O Conselho solicitou que este Colegiado seja comunicado do resultado da análise da matéria pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.



Extrato da Ata da 455ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da DATAPREV S.A

2) Esclarecimento acerca do tema Atualização Tecnológica do Contrato firmado com a Oracle em 2019 (Ata da 10ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva) - O Superintendente de Arquitetura e Serviços de Infraestrutura de TIC apresentou o cenário das recomendações da CGU na supressão da atualização tecnológica. Contextualizou que a DATAPREV celebrou o contrato nº 01.030247.2019 com a Oracle do Brasil Sistemas Ltda em 12/12/2019, pelo período de 12 (doze) meses para prestação dos serviços Suporte Técnico e Atualização de Versões e Releases para Licenças de Softwares Oracle. Destacou que foi formalizado o termo aditivo, em 30/06/2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com vigência até 11/12/2023, juntamente com alteração do item 8.1 da Cláusula do Contrato para assegurar o reajuste com base no IPCA, e restituição do montante da atualização tecnológica, atualizado monetariamente. Destacou ainda que o termo aditivo foi formalizado sem reajuste de valores e devidamente assinado entre as partes, ressaltando o direito ao reajuste da Oracle, respeitadas as condições pactuadas. Finalizando ressaltou a proibição de qualquer item de atualização tecnológica, ou outro que o valha adequando-se, desta maneira, ao Manual de Compras e Aquisições da DATAPREV, como medida adicional.